



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR DR. MAURO PERALTA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA
 PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PROCESSO Nº 6441/2022

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE
 775/2022 - CMP 6363/2022 QUE SUBSTITUI O F
 DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

Inclua-se no Projeto de Lei GP 775/2022 – CMP 6363/2022, LOA 2023, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no va 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), no orçamento da Secretaria de Saúde, para consultas e tratamentos in reumatologia, conforme QDD a seguir:

Descrição do Programa, Atividade ou Operação Especial	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo
Administrar e melhorar a rede de atenção básica	18	02	10	301	2020	2075	3	3	90	39	1.500.99	410.000,00
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99	
Totais												410.000,00

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa fortalecer o setor de reumatologia da rede pública de saúde do nosso município, infelizmente município temos apenas um médico para atender mais de 3 (três) mil pacientes reumatológicos, ou seja, caso o Ilmo. § especialista por algum motivo alheio a sua vontade não puder mais atender os petropolitanos que necessitam dos exai tratamentos da área da reumatologia ficarão sem atendimentos.

Outrossim, essa emenda destina-se para que a prefeitura viabilize um convênio com uma clínica petropolitana espec capacitada para reciclar os médicos de família dos postos de saúde, com o intuito dos próprios realizarem os atendimentos na parte de reumatologia.

Por todo o exposto, conto com meus pares para a aprovação desta.

Sala das Sessões, 14 de Dezembro de 2022

Mauro Peralta
DR. MAURO PERALTA
 Vereador